

Reportagem Especial

MUDANÇAS NA PREVIDÊNCIA

“Só pobre vai trabalhar mais”

Classificando a idade mínima de 65 anos para homens e 60 anos para mulheres como “uma injustiça contra os trabalhadores”, representantes da Força Sindical e do Sindicato Nacional dos Aposentados disseram que só o filho do pobre sairá prejudicado.

“Só o pobre vai trabalhar mais no Brasil, embora não tenha nada contra quem pode ingressar no mercado de trabalho mais tarde”, disse o presidente em exercício da Força Sindical, Miguel Torres.

O presidente do Sindicato Nacional dos Aposentados, João Batista Inocentini, complementou as afirmações. “O filho do rico vai estudar até no exterior, fazer mestrado, doutorado e começar a trabalhar mais tarde. Detalhe: quando arrumar um emprego, ele vai ganhar muito bem. O filho do pobre tem de começar a trabalhar cedo e se contentar com um salário mínimo”, disparou João Batista.

Na próxima terça-feira, será feita uma manifestação no Congresso Nacional com a intenção de sensibilizar os parlamentares a não aprovar as mudanças.

Se de nada adiantar, eles não descartam fazer uma greve dos trabalhadores em todo o País, assim como recorrer à Justiça.

Eles reivindicam o fim do Fator Previdenciário e a adoção da fórmula 85/95, que concede benefício integral a quem, na soma da idade com o tempo de contribuição, alcançar o índice 85 e 95, mulher e homem, respectivamente.

Esta fórmula, segundo eles, foi desenvolvida em reuniões com representantes de vários setores, especialmente da Previdência Social, pois o governo exige uma al-



MIGUEL TORRES, da Força Sindical, reivindica o fim do Fator Previdenciário e a adoção da fórmula 85/95

ternativa para acabar com o Fator Previdenciário.

“Insistimos em extinguir o fator porque entendemos que é preciso acabar com o martírio a que são submetidos os trabalhadores quando vão se aposentar. Eles têm seus benefícios achatados a partir da aposentadoria. Trata-se de um crime contra a classe trabalhadora”, disse Miguel Torres.

O diretor-presidente do Sindicato dos Aposentados, Pensionistas e Idosos do Estado, Gelson Martins, acredita que a proposta não irá passar no Congresso: “Essas mudanças são ilegais. Além disso estamos em um ano político.”

AS APOSENTADORIAS EM OUTROS PAÍSES

Na França, a idade foi reduzida

França

> NO INÍCIO DO MÊS, o governo antecipou a idade para a aposentadoria de 62 para 60 anos. A regra vale somente para aqueles que começaram a trabalhar aos 18 anos no país.

> A APOSENTADORIA será possível aos 60 anos para quem contribuiu durante todo o período previsto pela legislação, que é de 41 anos ou 41 anos e meio, segundo a data de nascimento.

Estados Unidos

> A IDADE de aposentadoria de base é de 65 anos de idade.

China

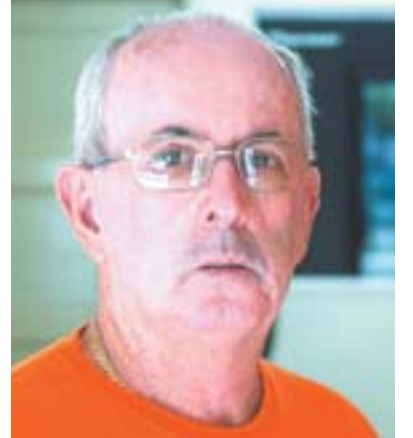
> A MAIORIA dos homens se aposenta aos 60, e as mulheres, aos 50, mas o governo quer fazer mudanças.

Alemanha e Espanha

> É APLICADA a mesma regra que está sendo sugerida no Brasil.

O QUE ELES DIZEM

FOTOS: ARQUIVO/AT



“Iremos fazer manifestações, pois não vamos tolerar falsidades e injustiças”

Gelson Martins, diretor-presidente do Sindicato dos Aposentados do Estado



“Não descartamos fazer uma greve dos trabalhadores em todo o País”

João Batista Inocentini, presidente do Sindicato Nacional dos Aposentados

Entenda as mudanças Idade mínima será obrigatória para quem não começou a contribuir

PARA QUEM NÃO ESTÁ NO MERCADO DE TRABALHO

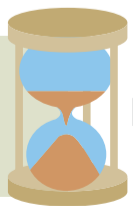
Como fica

A proposta do governo federal é acabar com a possibilidade de o segurado requisitar aposentadoria por tempo de contribuição. A idade mínima se torna obrigatória, e não opcional.

HOMENS
65 ANOS

MULHERES
60 ANOS

IDADE MÍNIMA e tempo de contribuição obrigatória:



HOMENS
65 anos de idade e 35 anos de contribuição

MULHERES
60 anos de idade e 30 anos de contribuição

EXEMPLO

25 + 30 = 55

IDADE INÍCIO DE CONTRIBUIÇÃO ANOS DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO IDADE

UMA MULHER que começou a trabalhar aos 25 anos e contribuiu por 30 anos para a Previdência não conseguirá mais se aposentar mais aos 55 anos. Ela terá de esperar até completar 60 anos de idade.

Pontos positivos

Pensando na economia do País e na população, que está envelhecendo, as regras são positivas, segundo especialistas.

As leis brasileiras passariam a se equiparar às leis de países europeus, e ficaria mais simples para todos, sem a necessidade de cálculos.

Quem se aposenta aos 60 anos, recebe o benefício integralmente.

Ponto negativos

Quem começa a contribuir cedo, vai ter que trabalhar mais para conseguir se aposentar.

Como a realidade brasileira não é a mesma da de países europeus, para o trabalhador que perde o emprego aos 50 anos, por exemplo, é difícil entrar no mercado de trabalho novamente.

Assim, ele não tem mais a possibilidade de escolher se aposentar, mesmo que com um benefício reduzido.

Discussão no País

Há meses o governo federal e o Congresso estão discutindo uma forma de acabar com o fator previdenciário, responsável pelo cálculo do valor do benefício a ser recebido.

Na quarta-feira, ministros e líderes da base aliada no Congresso discutiram propostas. A intenção é votar a matéria em no máximo dois meses.



OS NÚMEROS

283.125 é o total de aposentadorias no Estado

R\$ 269.623.629,27 - foi a folha de pagamento deste mês da previdência social no Estado

OBS: Os dados são deste mês (até ontem), segundo o INSS-ES.

ANÁLISE

Frederico Augusto Machado, advogado previdenciário

“Previdência privada é boa alternativa”

“Essa medida não é favorável para quem está ingressando no mercado de trabalho, pois prevalecerá somente a aposentadoria por idade: 65 anos para homens e 60 anos para mulheres.

A medida alternativa para quem já está dentro do sistema, que é a fórmula 85/95, é viável porque vai retirar a questão do fator previdenciário, que hoje reduz a aposentadoria do segurado em uma faixa de 30% a 50%.

A intenção do governo é estender ainda mais o tempo de trabalho do segurado, acompanhando a tendência de outros países, como ocorre em locais na Europa onde normalmente se aposenta com mais idade.

Diante desse cenário incerto, vejo que a previdência complementar é uma boa alternativa. Nada mais é do que uma poupança forçada.

Ao final, a pessoa pode sacar o saldo ou recorrer mensalmente ao valor contratado.”